

CNPJ: 10.594.533/0001-00
AV. XV DE NOVEMBRO, 223
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

Processo Administrativo: 35/2012
Processo de Licitação: 35/2012
Data do Processo: 20/07/2012

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE IMPRESSOS GRÁFICOS, BANNERS E PLACAS EM ACRÍLICO E PVC, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 32/2012 (Sequência: 1)

Ao(s) 9 de Agosto de 2012, às 14:30 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 3897, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 35/2012, Licitação nº. 20/2012 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

EMPRESA GRAFICA CRUZEIRO LTDA (6043), GRAFICA BRINDES JOAÇABA LTDA (6317), COLOMBO ACRÍLICOS LTDA ME - PLACRIL (6342), INPAG - INDÚSTRIA PONTAGROSSENSE DE ARTES GRÁFICAS (7787), MTS GRÁFICA E EDITORA LTDA (7 7 8 8) , A R T E S G R Á F I C A S C O S M O S L T D A (7 7 8 9) .

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas: EMPRESA GRAFICA CRUZEIRO LTDA (6043), GRAFICA BRINDES JOAÇABA LTDA (6317), COLOMBO ACRÍLICOS LTDA ME - PLACRIL (6342), INPAG - INDÚSTRIA PONTAGROSSENSE DE ARTES GRÁFICAS (7787), MTS GRÁFICA E EDITORA LTDA (7788), ARTES GRÁFICAS COSMOS LTDA (7789). Os documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. Constatou-se que a empresa ARTES GRÁFICAS COSMOS LTDA (7789) não atendeu ao exigido no subitem 6.1.11. do edital, que solicita comprovação de aptidão, mediante apresentação de atestado/certidão de que a empresa proponente executou a qualquer tempo, objeto semelhante a este que está sendo licitado. A referida empresa apresentou uma declaração feita pela mesma, desatendendo dessa forma ao referido subitem. Dessa forma, os itens para os quais a referida empresa havia sido considerada vencedora, foram transferidos para as segundas classificadas: 1) GRÁFICA BRINDES JOAÇABA LTDA - itens 22, 40, 42, 47, 74, 84, sendo que o representante da referida empresa, questionado pelo Pregoeiro sobre a possibilidade de reduzir/igualar os preços dos referidos itens aos da antiga vencedora, declarou na sessão haver possibilidade de igualar os preços de cada um dos itens aos da proponente ARTES GRÁFICAS COSMOS LTDA; 2) EMPRESA GRÁFICA CRUZEIRO: item 39, que da mesma forma que o representante da empresa GRÁFICA BRINDES JOAÇABA LTDA, igualou o valor ao da antiga vencedora; 3) MTS GRÁFICA E EDITORA LTDA: itens 23, 38, 76, sendo que o representante declarou na sessão não haver possibilidade de reduzir/igualar os valores dos referidos itens. Considerando, no entanto, que os valores para os mesmos ficaram de acordo com o estimado para contratação, o Pregoeiro aceitou os mesmos; 4) INPAG INDÚSTRIA PONTAGROSSENSE LTDA: item 69, sendo que da mesma forma que o representante da empresa MTS, declarou na sessão não haver possibilidade de reduzir/igualar os valores do referido item. Considerando que as demais empresas atenderam a todas as exigências do edital, as mesmas foram consideradas habilitadas e vencedoras do certame. Questionados pelo Pregoeiro sobre o interesse em interpor recurso quanto aos atos e decisões tomados pelo Pregoeiro e por sua equipe de apoio, o representante da empresa ARTES GRÁFICAS COSMOS LTDA manifestou interesse, declarando discordar de sua inabilitação pelo fato de que por ser Microempresa deveria dispor de prazo para a apresentação do documento correto. Dessa forma, os representantes foram informados de que o representante da empresa COSMOS terá o prazo de 3 (três) dias para a apresentação do recurso e os demais, o mesmo prazo para a apresentação de contrarrazões ao mesmo, sendo que todas as informações referentes ao presente processo serão disponibilizadas na página da Prefeitura. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes na sessão.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOACABA**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 20/2012 - PR**

CNPJ: 10.594.533/0001-00
AV. XV DE NOVEMBRO, 223
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

Processo Administrativo: 35/2012
Processo de Licitação: 35/2012
Data do Processo: 20/07/2012

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JOAÇABA, 9 de Agosto de 2012

COMISSÃO:

LUIZ VACCARI - - Pregoeiro(a)
DIANE CARINA MATANA - - EQUIPE DE APOIO
LURDES CORREIA DE ÁVILA - - EQUIPE DE APOIO
ANA PAULA BILIBIO - - EQUIPE DE APOIO

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos participantes presentes.